

LEI Nº 037/93, DE 25 DE JUNHO DE 1993.

“Altera denominação da Rua Tací, Centro de Queimados.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º – A atual rua Tací, Centro de Queimados, passa a denominar-se Rua João Riboura.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

JORGE CESAR PEREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal